



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 80/2022-PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, **Dr. Jose de Ribamar Oliveira Carvalho**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 3.349, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

PROCESSO Nº 0801365-71.2018.8.10.0034

AUTOR(A): CENTRAL ENGENHARIA DE CONSTRUCOES LTDA - ME

RÉU: MUNICIPIO DE CODO

Prazo para opor Embargos de Declaração: 08/04/2022

Prazo para Recurso de Apelação: 04/05/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 25 de março de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

cu 28.03.22
histoaria